



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº. 83 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) a favor da Secretaria Municipal de Finanças para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.06.1.04.123.0013.2048	Manut. Secretaria Finanças	339039	204	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminada.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.17.604.0161.3005	Construção Matadouro Municipal	44905102	75	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de dezembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

